



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE PUBLICAÇÃO  
E EXPOSIÇÃO

Requerimento Nº 629/VII (4.a)

AC

95' A.B.O. / 1999

*[Handwritten signature]*

Exmº Senhor

Presidente da

Assembleia da República

**Assunto: Situação dos professores vinculados com habilitação suficiente.**

Não obstante a publicação da Lei 47/79 e do Decreto-Lei 344/89, a situação dos professores vinculados portadores de habilitação suficiente permaneceu, durante alguns anos e até à celebração dum protocolo de colaboração com a Universidade Aberta, quase inalterada.

De acordo com diversos interessados, o Decreto-Lei nº 210/97 não corresponde às expectativas criadas pela actual equipa do Ministério da Educação, sobretudo pela incapacidade de rapidamente resolver o problema.

Face ao exposto, requeremos, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, que o Governo, através do Ministério da Educação, informe,


*mauro mbo*  
com urgência, sobre:

16. APR 1999

*f. V. mbo*

- O número de professores vinculados com habilitação suficiente que desempenham funções docentes;
- O número de professores que, após a publicação do Decreto-Lei 210/97 e através dos cursos de complemento de habilitações, adquiriram habilitação própria;
- A possibilidade de, na presente legislatura, o Decreto-Lei n° 210/97 vir a ser objecto de alterações.

A Deputada do PSD



(Fernanda Mota Pinto)

Assembleia da República, 13 de Abril de 1999